



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2572 – Página 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA Nº 003 AO CONTRATO Nº 20150001

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA Nº 004 AO CONTRATO Nº 20150001

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA Nº 005 AO CONTRATO Nº 20150001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 003 ao Contrato Nº 20150001.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinho, CNPJ 06.117.709/0001-58.
Contratado: DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.585.947/0001-62. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, fica prorrogado o prazo execução dos Serviços de recuperação de estradas vicinais por 06 (seis) meses tendo início de vigência do presente aditivo dia 15 de dezembro de 2017 e finalizando dia 15 de junho de 2018. Chapadinho/MA, 15 de dezembro de 2017. Magno Augusto Bacelar Nunes/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 004 ao Contrato Nº 20150001.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinho, CNPJ 06.117.709/0001-58.
Contratado: DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.585.947/0001-62. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, fica prorrogado o prazo execução dos Serviços de recuperação de estradas vicinais por 06 (seis) meses tendo início de vigência do presente aditivo dia 15 de junho de 2018 e finalizando dia 17 de dezembro de 2018. Chapadinho/MA, 15 de Junho de 2018. Magno Augusto Bacelar Nunes/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 005 ao Contrato Nº 20150001.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinho, CNPJ 06.117.709/0001-58.
Contratado: DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.585.947/0001-62. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, fica prorrogado o prazo execução dos Serviços de recuperação de estradas vicinais por 06 (seis) meses tendo início de vigência do presente aditivo dia 17 de Dezembro de 2018 e finalizando dia 17 de Junho de 2019. Chapadinho/MA, 17 de Dezembro de 2018. Magno Augusto Bacelar Nunes/Prefeito Municipal.